



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 72/2023 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 14 de dezembro de 2023

Dispõe sobre feriados, pontos facultativos no ano de 2024 e recesso administrativo no âmbito do CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “I”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando o calendário dos feriados e ponto facultativos do Município de Campo Grande - MS, do Estado de Mato Grosso do Sul e Nacional,

Considerando a deliberação ocorrida na 336ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 08 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Divulgar os feriados e instituir os pontos facultativos no ano de 2024, no âmbito do CRMV-MS, nos seguintes dias e meses:

1. 1º de janeiro, segunda-feira - Confraternização Universal (feriado nacional);
2. 12 de fevereiro, segunda-feira (ponto facultativo);
3. 13 de fevereiro, terça-feira - Carnaval (feriado nacional);
4. 14 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até às 14h);
5. 29 de março, sexta-feira - Paixão de Cristo (feriado nacional);
6. 21 de abril, domingo - Tiradentes (feriado nacional);
7. 1º de maio, quarta-feira - Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
8. 30 de maio, quinta-feira - Corpus Christi (feriado nacional);
9. 31 de maio, sexta-feira - (ponto facultativo);
10. 13 de junho, sábado (Feriado Municipal do Dia de Santo Antônio);
11. 26 de agosto, quarta-feira - Aniversário de Campo Grande (feriado municipal);
12. 07 de setembro, sábado - Independência do Brasil (feriado nacional);
13. 11 de outubro, sexta-feira - Criação do Estado (feriado estadual);
14. 12 de outubro, sábado - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
15. 28 de outubro, segunda-feira - Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
16. 02 de novembro, sábado - Finados (feriado nacional);
17. 15 de novembro, sexta-feira - Proclamação da República (feriado nacional);
18. 25 de dezembro, quarta-feira - Natal (feriado nacional);

Artigo 2º. Fica instituído o Recesso Administrativo nos dias 21 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

Artigo 3º. Ficam suspensos os prazos administrativos processuais no período elencado no artigo 2º.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se no sítio oficial do CRMV-MS. Campo Grande - MS, aos 14 de dezembro de 2023.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga

CRMV-MS 3875 VP

Presidente do CRMVMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 14/12/2023 14:03:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233869

Código de Autenticação: cb2c5f994e



SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452